



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, os seguintes créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO:

14- SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01—UNIDADES SUBORDINADAS

23.691.0641.1225- REALIZ DO FÓRUM MUNC DESENV EMPREENDEDOR

3.3.3.5.0.41.00- Contribuições - 4537 R\$ 19.400,00

II - RECURSO

14- SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01—UNIDADES SUBORDINADAS

23.691.0640.1010-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO AO
COMÉRCIO

3.3.3.5.05.41.00 Contribuições – 4526 R\$ 19.400,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI.
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 22/2017.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica destinada a inserção de recursos para fins de adequações orçamentárias.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de março de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.